



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2021

PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2021 - Segundo Aditivo ao Contrato 06/2021

A **CÂMARA MUNIICPAL DE ANTONIO OLINTO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 02.394.406/0001-21, com sede na Rua Gasparina Simas Milléo, nº 269, CEP 83.980.000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente, Sr. JOSE JOAREZ IUSVIAKI, com amparo na Lei 8.666/93, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem rescindir unilateralmente o 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2021, celebrado com a Empresa **CAMPO SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.973.244/0001-08, sediada na Avenida Gabriel Kaiss, nº40, Centro, na cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Sr. AURELIO CASAGRANDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1. Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, compreendendo todas as atividades relacionadas no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Presencial nº 01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2. De acordo com o previsto na Cláusula Segunda, item 2.2 do Segundo Aditivo ao Contrato 06/2021 fica formalizado neste ato, de forma unilateral, a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2021, vinculado ao Pregão Presencial nº 01/2021 - originalmente celebrado entre as partes acima citadas.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo.

Antonio Olinto, 06 de Novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO – CONTRATANTE

JOSE JOAREZ IUSVIAK – PRESIDENTE

Publicado

Edição 1653 Data: 06/11/2023

Journal: DOEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2021

PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2021 - Segundo Aditivo ao Contrato 06/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 02.394.406/0001-21, com sede na Rua Gasparina Simas Miléo, nº 269, CEP 83.980.000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente, Sr. JOSE JOAREZ IUSVIAKI, com amparo na Lei 8.666/93, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem rescindir unilateralmente o 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2021, celebrado com a Empresa **CAMPO SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.973.244/0001-08, sediada na Avenida Gabriel Kaiss, nº40, Centro, na cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Sr. AURELIO CASAGRANDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1. Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, compreendendo todas as atividades relacionadas no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Presencial nº 01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

2. De acordo com o previsto na Cláusula Segunda, item 2.2 do Segundo Aditivo ao Contrato 06/2021 fica formalizado neste ato, de forma unilateral, a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2021, vinculado ao Pregão Presencial nº 01/2021 - originalmente celebrado entre as partes acima citadas.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo.

Antonio Olinto, 06 de Novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO – CONTRATANTE

JOSE JOAREZ IUSVIAK – PRESIDENTE